

**DIRETORIA COLEGIADA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA DE REUNIÃO 01/2026**

Às 15h horas do dia 07 (sete) do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniu-se na sala de reuniões da Diretoria Geral a Diretoria Colegiada, conforme estabelecido no artigo 19-A, inciso I e VI, da Lei Estadual nº 6.099/1997, alterada pela Lei Estadual nº 10.309/2023. Presentes o Diretor Geral da ARCON/PA Eduardo de Castro Ribeiro Junior, o Diretor de Normatização e Fiscalização Alfredo Augusto Vieira Barros, o Diretor de Controle Financeiro e Tarifário Cláudio Luciano da Rocha Conde e Diretor de Transporte Metropolitano Gilberto Felipe Barbosa Junior, contando ainda com a presença da servidora Samira Viana Silva – Assessora Técnica II da ARCON-PA, que redigiu a presente ata.

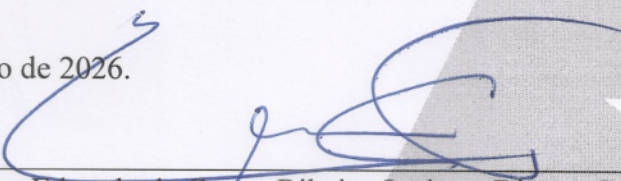
Inicialmente o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião da Diretoria Colegiada da ARCON-PA. A convocação teve a seguinte pauta: Item 1. Protocolo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2025/33775959 – Análise e deliberação acerca da proposta de prorrogação da operação assistida do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), por um prazo adicional de 60 (sessenta) dias, especificamente no tocante à concessionária BRT Amazônia.

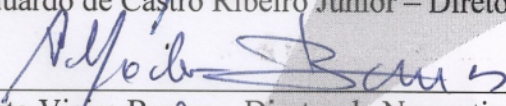
O Diretor-Geral, tomando a palavra, de acordo com a pauta proposta, iniciou a apreciação do Item 1 e votou por aprovar a proposta de prorrogação da operação assistida constante no sequencial 1 dos autos do PAE nº 2025/3775959. Em seguida foi passada a palavra aos demais Diretores que acompanharam o voto do Diretor-Geral. Diante da votação, o Diretor-Geral declarou aprovada, por unanimidade, a proposta de prorrogação da operação assistida do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), por um prazo adicional de 60 (sessenta) dias, especificamente no tocante à concessionária BRT Amazônia.

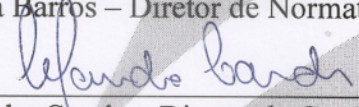
Em seguida, o Diretor-Geral determinou à Chefe de Gabinete, as providências necessárias quanto às publicações da decisão tomada pela Diretoria Colegiada da ARCON/PA e da Resolução aprovada no Diário Oficial do Estado.

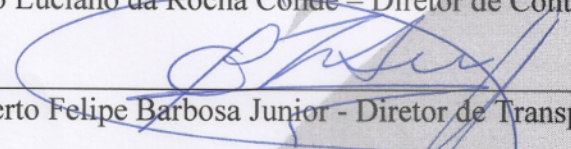
Nada mais havendo a discutir, às 16h foi encerrada a reunião.

Belém, 07 de janeiro de 2026.


Eduardo de Castro Ribeiro Junior – Diretor Geral


Alfredo Augusto Vieira Barros – Diretor de Normatização e Fiscalização


Cláudio Luciano da Rocha Conde – Diretor de Controle Financeiro e Tarifário


Gilberto Felipe Barbosa Junior - Diretor de Transporte Metropolitano